

Braga, 05 de Dezembro de 2014

Resposta da ANICT em relação ao ofício número 411/8ª-CECC/2014, de 28 de Novembro de 2014

Exmo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura,
Deputado Abel Baptista:

Antes de mais, o nosso obrigado pela consideração em nos ter permitido expressar a nossa opinião sobre a petição à Assembleia da República número 444/XII/4ª, disponível publicamente em <http://peticaopublica.com/pview.aspx?pi=PT75146>.

Como sabe, a Associação Nacional de Investigadores em Ciência e Tecnologia (ANICT) é uma associação cívica de investigadores doutorados a exercer atividade científica em Portugal. Ao longo dos 5 anos da nossa existência sempre tivemos uma atitude positiva e construtiva, nomeadamente de diálogo com os dois últimos Governos, com as duas últimas presidências da FCT, assim como todas as outras instituições e personalidades ligadas à política da Ciência. Defendemos a excelência, autonomia e liberdade da investigação científica, em todas as áreas do saber. Contribuímos nos últimos anos para mudanças efetivas, que têm permitido aos investigadores participar significativamente nos recentes avanços científicos do país, reconhecidos internacionalmente.

No culminar de um processo de diagnóstico que começou em 2010 (Primeiro Simpósio Nacional da ANICT, que contou com a presença do então Ministro da Educação e Ensino Superior, Doutor Mariano Gago) e que envolveu mais de um milhar de investigadores, políticos e empresários, organizámos recentemente nove sessões de discussão pública, no sentido de promover a discussão à volta da criação do Estatuto do Trabalhador de Investigação Científica. O documento de trabalho, lançado à discussão pública no passado mês de Outubro, foi baseado no nosso "Plano para a Excelência na Investigação", um documento previamente apresentado e discutido publicamente, que foi inclusive partilhado com a Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura em meados de 2012 (Terceiro Simpósio Nacional da ANICT, que contou com a presença da Secretária de Estado para a Ciência, Doutora Leonor Parreira). Após estas sessões de discussão pública, toda a comunidade foi convidada a votar nas várias soluções alternativas propostas para a resolução dos problemas identificados. Foram validadas 414 respostas, cujos resultados irão ser tornados públicos brevemente, mas que partilharemos desde já com a Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura (ver anexo a este documento). **Baseados nessas opiniões, alterámos o documento de trabalho e encontramos-nos atualmente na última fase da construção do documento final.** Este, após aprovação pelos nossos associados, será enviado ao Governo, Deputados da Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura e Conselho dos Reitores das Universidades Portuguesas, assim como divulgado no nosso sítio da internet (www.anict.pt). Assim, parece-nos bastante prematura a petição pública submetida à Assembleia da República, uma vez que o documento apresentado nas discussões públicas se tratava apenas de um documento base e não de uma versão final da nossa proposta. O seu intuito



era tão somente promover a discussão pública, por forma a ser possível encontrar vias de melhorar a situação atual que se caracteriza por um forte constrangimento ao acesso de investigadores à Carreira de Investigação Científica. Desta forma, alertamos que a referida petição está a colocar à vossa consideração argumentos contra uma proposta que, da nossa parte, ainda nem sequer foi finalizada.

Em relação à petição em si, o texto apresentado demonstra uma leitura desatenta do documento partilhado pela ANICT e gostaríamos de tecer apenas alguns breves comentários:

1. A petição assume que é urgente, de facto, uma revisão do ECIC; concordamos.

2. A petição descreve-nos como precários e conclui que o documento partilhado destrói o conceito de carreira. Ora, esta afirmação é no mínimo desrespeitosa por toda a geração de investigadores a quem está a ser negado o acesso à carreira; será que estão a assumir que por se ter um vínculo precário não devemos ser levados em conta? O mais estranho nesta afirmação é que demonstra que não conseguiram compreender o documento da ANICT: estamos a propor a criação de um **Estatuto do Trabalhador de Investigação Científica**, cujo conteúdo deverá **depois** ser levado em conta para a futura reestruturação do ECIC. **É preciso separar os dois momentos:** na página 5 do documento de trabalho já partilhado, deixamos bem claro que existem necessidades temporárias e necessidades permanentes. Enquanto que as necessidades permanentes se enquadram num contexto de carreira, as necessidades temporárias não. No entanto, **na nossa opinião, é absolutamente essencial que se considerem trabalhadores todos os investigadores não estudantes.** Esta deverá ser a base para a criação do Estatuto do Trabalhador de Investigação Científica, sem o qual não se deverá avançar para a reestruturação da ECIC.

3. A petição acusa-nos de difamação da excelência do trabalho científico. Em todos os momentos de vida da ANICT, sempre fomos defensores dos princípios de excelência (qualidade), méritocracia e responsabilização. Não conseguimos compreender de onde surge esta infundada afirmação.

É importante compreender que existe aqui um problema de falta de vontade política (que já vem de há vários anos atrás) para a resolução de alguns dos problemas identificados, tais como a conversão de bolsas em contratos de trabalho. A ANICT tentou apresentar uma solução, que tem vindo a ser muito criticada mas que, nós próprios, assumimos que não era a solução ideal. Esse foi o motivo que nos levou a convidar a comunidade a participar na construção do documento final. Para concluir, consideramos totalmente legítima qualquer petição contra a nossa proposta, que seja lançada **após termos tornado público o documento final.** Se os 1600 signatários da actual petição não se reverem no documento final, terão toda a legitimidade para iniciar um novo processo contestatário. Lamentamos, no entanto, que de tantos signatários que participaram nessa acção, poucos se tenham mobilizado para a tentativa de construção de soluções concretas para os problemas identificados. A ANICT abriu este processo a todos, mas nem todos quiseram participar activamente na construção da proposta final. Seguramente, é mais fácil criticar do que apresentar soluções concretas.

Nuno Cerca (presidente da ANICT)